



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPel
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Edital CAP nº 009/2021
Do Procedimento para Fins de Heteroidentificação**

A Universidade Federal de Pelotas, através do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas – NUGEC informa que os PROCEDIMENTOS PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Edital 009/2021 **ocorrerá em 03/11/2021 (quarta-feira)**, em Pelotas, o local exato e horário de comparecimento constará na Convocação dos candidatos CR – APROVADOS, desde que inscritos nesta modalidade de concorrência. Observados os seguintes itens do respectivo Edital:

7.5.5.1. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

9.3. Estarão aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento) de acertos nas partes de português e legislação da Prova, e aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos na parte de conhecimentos específicos, desde que obtidos, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento (24 acertos) no total de pontos da prova.

9.3.1. O candidato que atingir o mínimo de 60% de acertos do total de pontos da prova NÃO pode ter um número de acertos menor do que o mínimo exigido para cada um dos conteúdos para ser classificado (tabela V), do contrário será automaticamente eliminado do concurso.

A convocação dos candidatos ocorrerá com até 24 horas de antecedência da realização da Heteroidentificação e será publicada diretamente na página do certame http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0009_2021/.

Pelotas, 18 de outubro de 2021